

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2022**

Data: 06/06/2022 - Página 1 de 1

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 56/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Relatório:**

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, visa autorização legislativa para celebrar convênio com o Município de Nova Bassano, com a finalidade de promover transporte a alunos que residem no Povoado Zanetti e proximidade de Nova Bassano e estudam no Município de Serafina Corrêa.

Estes alunos, apesar de residirem em Nova Bassano, optam por frequentar as escolas públicas de Serafina Corrêa por serem significativamente mais próximas de sua residência. Hoje, o transporte já é oferecido a estes alunos, entretanto, eles precisam se deslocar do território Bassanense para o Serafinense, tendo de atravessar a ponte do Rio Carreiro e aguardarem junto a Igreja Nossa Senhora da Paz, para então poderem embarcar no transporte.

Através do convênio a ser firmado, poderá o Município de Serafina adentrar no território de Nova Bassano para fornecer o transporte aos alunos, permitindo um embarque mais seguro e cômodo a eles.

**Fundamentação:**

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, no entanto, solicita que seja apresentado estimativa do impacto econômico-financeiro para que o Poder Legislativo Municipal possa mensurar o impacto do presente Projeto de Lei.

**Opinião:**

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi  
Presidente

Ver. Dirlei Cordeiro  
Revisor